



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000216/2025
Processo: 10809-00 2025

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 216/2025, de autoria do nobre Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé, que "Institui a Política Municipal de Acolhimento às Mães Acompanhantes de RecémNascidos Internados em Unidades de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) no Município de Juiz de Fora."

Pois bem, em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Nesse eito, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 216/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, observada a ressalva destacada, qual seja: exclusão do art. 4º.

Assim, após analisar tudo que consta nos autos, e desde que atendida a ressalva acima mencionada, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 09 de junho de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

